



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Maico Diogo Faversani, Prefeito Municipal no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº1.753/2025 e

Considerando o número de inscritos para cada cargo e o volume de documentos enviados, retifica as datas no cronograma do **EDITAL Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

1.9. - Este Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes etapas nas prováveis datas:

ETAPA	DATA
Publicação de Edital de abertura	12/11/2025
Prazo para impugnação do edital	17/11/2025
Período de inscrições	13/11/2025 a 27/11/2025
Divulgação das inscrições	04/12/2025
Prazo para recurso quanto às inscrições	05/12/2025 e 09/12/2025
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	10/12/2025
Divulgação da classificação preliminar	11/12/2025
Prazo para recurso quanto à classificação preliminar	12/12/2025 e 15/12/2025
Resultado dos recursos e homologação do resultado final e classificação final	17/12/2025
Apresentação de títulos (escolaridade e tempo de serviço) e documentação de habilitação	Conforme Edital de Convocação a ser divulgado no sítio eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.bomsucessodosul.pr.gov.br

Bom Sucesso do Sul, 01 de dezembro de 2025.

Maico Diogo Faversani
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 1º de dezembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Clínica Coop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:7FF7C2FB

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 599, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 03 de dezembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Medianeira – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital das Clínicas de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:6AF34922

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 600, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 04 de dezembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:EE3E7AA4

CHEFE DE GABINETE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Maico Diogo Faversani, Prefeito Municipal no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.753/2025, e

Considerando o número de inscritos para cada cargo e o volume de documentos enviados, retifica as datas no cronograma do **EDITAL Nº 001/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

1.9. - Este Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes etapas nas prováveis datas:

ETAPA	DATA
Publicação de Edital de abertura	12/11/2025
Prazo para impugnação do edital	17/11/2025
Período de inscrições	13/11/2025 a 27/11/2025
Divulgação das inscrições	04/12/2025
Prazo para recurso quanto às inscrições	05/12/2025 e 09/12/2025
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	10/12/2025
Divulgação da classificação preliminar	11/12/2025
Prazo para recurso quanto à classificação preliminar	12/12/2025 e 15/12/2025
Resultado dos recursos e homologação do resultado final e classificação final	17/12/2025
Apresentação de títulos (escolaridade e tempo de serviço) e documentação de habilitação	Conforme Edital de Convocação a ser divulgado no site eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ ou www.bomsucessodosul.pr.gov.br

Bom Sucesso do Sul, 01 de dezembro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Zanella

Código Identificador:182C4ED3

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025- GAB/ SEMEC

Dispõe sobre o calendário de realização do Processo de Escolha para Diretor Escolar das Escolas Municipais Marechal Deodoro e Escola Rural Municipal Tiradentes e Centros Municipais de Educação Infantil, Amiguinhos de Jesus, Balão Mágico e José Teodoro Dias para a Gestão 2026-2028.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, bem como na Lei Federal nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 – Fundeb, Lei Municipal nº 833, de 09 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o Processo de Escolha para função de Diretor Escolar de Ensino Infantil e Fundamental, sendo as Escolas Rurais Municipais Marechal Deodoro e Tiradentes e CMEIs Amiguinhos de Jesus, Balão Mágico e José Teodoro Dias, de Braganey - PR conforme especificação.

CAPÍTULO I

FASE I: FORMAÇÃO SOBRE GESTÃO ESCOLAR

Art. 2º A Fase I: Formação sobre Gestão Escolar para Candidatos a Direção das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Braganey é ofertada aos Professores da Educação Infantil e Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais regime estatutário, com estágio probatório finalizado e lotados na Secretaria Municipal de Educação interessados em atuarem na Direção Escolar.

Parágrafo Único: Nas Escolas do Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil que funcionam em dois períodos, ou seja, quarenta horas semanais, somente poderá concorrer o professor com dois padrões efetivos, totalizando quarenta horas semanais.

Art. 3º A Formação sobre Gestão Escolar possui a carga horária de 40 horas, distribuídas em encontros presenciais, leituras de materiais, atividades e entrega do Plano de Ação da Gestão Escolar, conforme cronograma disponibilizado em portaria complementar.

Art. 4º Para o corrente Processo de Escolha de Diretores estão válidos os certificados vigentes da Formação sobre Gestão Escolar ofertada pela Secretaria Municipal de Educação.